

**CONSELHO FISCAL**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 016**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Diretoria Executiva do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se Ordinariamente, o Conselho Fiscal, com a ausência do Conselheiro Francisco Wayne Moreira, com a seguinte Ordem do Dia.

**1. Ata do Conselho de Administração nº 429 de 17/09/2018 - documento nº 0101685.**

Foi apreciada a Ata, sem nada a acrescentar.

**2. Ata do Conselho de Administração nº 430 de 22/10/2018 - documento nº 0111698.**

Foi apreciada a Ata, sem nada a acrescentar.

**3. Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 822 de 01/10/2018 - documento nº 0098481.**

Foi apreciada a Ata, sem nada a acrescentar.

**4. Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 823 de 05/11/2018 - documento nº 0116695.**

Foi apreciada a Ata, sem nada a acrescentar.

**5. Reunião com a Auditoria Externa.**

Reuniram-se os auditores externos AudiLink Auditores e Consultores, com o Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal solicitou informações sobre os controles internos e atuação recente dos trabalhos realizados pela área de risco. O Auditor Néelson Câmara da Silva comunicou que tem observado os itens citados. O Conselho Fiscal perguntou qual a percepção deste assunto pela auditoria. O Auditor Externo disse existir muita prudência por parte da contabilidade e que houve uma melhoria nas áreas do Hospital. O Conselho Fiscal, ao tomar ciência de relatórios produzidos pela auditoria externa, levantou a questão a respeito dos controles e conciliação de vários itens ainda serem efetivados por planilhas eletrônicas. A Auditoria Externa argumentou que o processo de integração dos sistemas é deficiente e necessita, portanto, de uma maior integração da Administração na implantação dos sistemas entre as áreas da empresa. O Conselho Fiscal argumentou ainda que acompanha as necessidades do desenvolvimento da TI na empresa por intermédio da Auditoria Interna.

**6. Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2018 - documentos de nºs 0113749 e 0113752.**

A Cont. Neiva apresentou para apreciação as demonstrações acima.

**7. Relatório da Auditoria Externa – Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2018 – documento nº 0113750.**

Foi apreciada o item, sem nada a acrescentar.

**8. Desfazimento de Bens Móveis - documento nº 0113751.**

Foi apreciada o item, sem nada a acrescentar.

**9. Critérios de Desfazimentos de Bens Patrimoniais do HCPA.**

Foi dado conhecimento ao Conselho Fiscal dos critérios e metodologia adotados pelo HCPA para o desfazimento de bens patrimoniais.

**10. Reclassificação da Receita com Repasses na Demonstração do Resultado do Exercício - documento nº 0115755 .**

Foi dado conhecimento para apreciação ao Conselho Fiscal do procedimento contábil adotado pelo HCPA.

**11. Registro do Direito a Receber de Repasses referentes Provisões de Contingências – documento nº 0116060.**

Foi apreciada o item, sem nada a acrescentar.

**12. Critérios de Apropriação dos Custos a partir de janeiro/2019.**

A Cont. Neiva comunicou ao Conselho Fiscal que em janeiro/2019 será implantado um novo Sistema de Custos. A Assessora Ana Paula Coutinho comunicou que a partir de janeiro/2019 os valores serão contabilizados com base no novo sistema, distinguindo Custos e despesas Administrativas. O objetivo é implantar o novo critério contábil no fechamento das Demonstrações Contábeis Intermediárias, referentes ao 1º Trimestre de 2019.

**13. Controle de Registros dos Recursos Recebidos como AFAC - documento nº 0115757 .**

A Cont. Neiva apresentou o assunto. O Conselho Fiscal orientou, em conformidade ao disposto no Parecer SEI nº 203/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, de outubro de 2018, que os valores de repasses recebidos para investimentos, não investidos até o encerramento do exercício de 2018, sejam devolvidos à Setorial Financeira e novamente solicitados no exercício seguinte, evitando assim a capitalização de recursos não investidos. O Conselheiro Waslei José da Silva orientou que o HCPA informasse a SPO/MEC o valor da diferença a ser ajustada entre Custeio e AFAC, em função do HCPA ter invertido os recursos financeiros na realização dos pagamentos de AFAC, em decorrência da dificuldade de controle na Conta Única, pois os recursos são repassados na mesma vinculação de pagamento.

**14. Resumo das Principais Ações Trabalhistas Provisionadas em Contingências Judiciais.**

A CONJUR apresentou o assunto, cuja cópia fará parte integrante desta ata (conforme documento nº 0117778).

**15. Esclarecimentos sobre a Origem do Valor Baixado relativo ao Faturamento SUS – documento nº 0117157.**

O documento explicativo enviado aos Conselheiros, em anexo, traz as razões técnicas para que a baixa contábil seja efetivada. No entanto o Conselheiro Francisco Wayne Moreira, que não pode comparecer a reunião, enviou um esclarecimento emitindo sua opinião a respeito da resposta de baixa, em anexo a esta ata. O Conselho Fiscal recomenda que o assunto seja remetido à análise da Consultoria Jurídica, bem como da Auditoria Interna do HCPA, com vistas a analisar os aspectos legais, contábeis, bem como os impactos na gestão orçamentária financeira sobre a forma de pagamento atualmente praticada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), sob a forma de TED, referente aos serviços prestados de assistência à saúde. Por fim, O Conselho Fiscal emite opinião favorável quanto aos quatro milhões a serem baixados neste exercício. Solicitaram que o procedimento atual seja encaminhado, através de processo administrativo, ao Ministério da Saúde conforme foi solicitado.

**16. Relatório de Adimplência e certidões do mês de outubro de 2018 - documento nº 0113747.**

Foi apreciada o item, sem nada a acrescentar.

**17. Regularidade Fiscal, Certidões Negativas de novembro de 2018 - documento nº 0113748.**

Foi apreciada o item, sem nada a acrescentar.

**18. Relatório Gerencial de Recomendações Auditoria Interna do mês de novembro/2018 - documento nº 0111170.**

O assunto foi apreciado e solicitou acompanhamento do Relatório da Unidade Álvaro Alvim, com relação à contenção da pedreira localizada na área da Unidade.

**19. Relatório Gerencial de Recomendações CGU do mês de Novembro/2018 - documento nº 0111172.**

Foi apreciada o item, sem nada a acrescentar.

**20. Regimento Interno do Conselho Fiscal, adequação ao Estatuto Social - documento nº 0094445.**

Foi aprovado. Solicitado a inclusão da Auditoria Inciso XIV.

**21. Execução Orçamentária do mês de outubro de 2018 – documento nº 0116090.**

Foi apreciada o item, sem nada a acrescentar.

**22. Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o ano de 2019.**

Apreciado e aprovado o item acima, com as alterações sugeridas (documento nº 0117245).

**23. Assuntos Gerais.**

Registre-se que a reunião com a Auditoria Externa faz parte do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal e, dessa forma, fica atendido o item 18 do referido Plano de Trabalho.

**Pendências:**

- Foi solicitada uma apresentação da área da Coordenadoria de Gestão da Tecnologia

de Informação e Comunicação dentro do HCPA.

- Apresentação do novo valor da Estação 69kV.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**André Luiz Valente Mayrink**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Waslei José da Silva**  
Conselheiro Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VALENTE MAYRINK, CONSELHEIRO FISCAL**, em 02/01/2019, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASLEI JOSE DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 14/01/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118983** e o código CRC **54D09F88**.